



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 153/2025, promovendo a supressão do Art. 4º, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria.

A medida proposta não altera o núcleo material da proposição, limitando-se a promover adequado ajuste de técnica legislativa, razão pela qual se requer a aprovação da presente emenda.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003700370031003A00500 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@dmal.com
ICP-Brasil.

